CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria n° 056 – 2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Determina ponto facultativo "

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno. Considerando o Decreto nº 046/2019 do Executivo de 21 de outubro de 2019;

Resolve:

Art.1°- - *Fica determinado recesso no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 28 de outubro de 2019.*

Art.2°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de outubro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente